



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 059/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 156 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO  
MUNC.DE SAUDE..... 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO  
MUNC.DE SAUDE..... 42.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 157 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO  
MUNC.DE SAUDE..... -62.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Agosto de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal